



IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	ORDEM DE COMPRA	PROCESSO Nº 3188/2022
		DATA : 05/09/2022
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO		ORDEM COMPRA : 162/2022

Fornecedor:	MERCADAO DA CONSTRUCAO EIRELI	CNPJ:	13.745.553/0001-15			
Condição de Pqto:	TED 15 DIAS APÓS ENTREGA	Desconto:		Contato:	64 36414919	ANTONIA
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000			Prazo Entrega:	IMEDIATO	
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	REBITE POP ALUMINIO 1/8" X 1/2"	100	BELENUS	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 25,00
2	REBITE POP 3/16 X 1/2MM ALUMINIO	100	BELENUS	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 25,00
3	TORNEIRA PARA PURIFICADOR LATINA P355	4	HERC	LATA	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	FIO FLEXIVEL 2.5MM AZUL (UNIDADE DE MEDIDA: METROS.)	100	SIL	LATA	R\$ 2,20	R\$ 220,00
5	FIO FLEXIVEL 2.5MM PRETO (UNIDADE DE MEDIDA: METROS.)	100	SIL	GALÃO	R\$ 2,20	R\$ 220,00
6	ARANDELA TARTARUGA LED 12W EXTERNA PRETA	5	AVANT	TUBO	R\$ 40,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 730,00

Observação:

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data: 05/09/22 Fabio Vilela Matos Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	Data: 05/09/22 Eduardo Pereira Ribeiro Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 IPGSE SUPERINTENDENTE GERAL